

A REDE DO PIRATA: PESCANDO CULTURA E ECONOMIA ATRAVÉS DA PRÁTICA CENTENÁRIA

AZEVEDO, Matheus Bittencourt¹

2612119

DIAS, Mariana Andreotti²

RESUMO

Aborda-se no presente trabalho a pirataria e as redes geográficas formadas a partir do mesmo e efeitos culturais e econômicos de tais práticas, o estudo de tal é atualmente necessário para a compreensão desta atividade e de seus efeitos nos mais diversos tipos de âmbitos nos quais está tange. Para tanto é preciso primeiramente identificar que tipos de piratarias existem e suas divisões internas, as redes que são formadas através desta prática para então analisar por fim seus mais complexos efeitos sobre a realidade material e imaterial, assim como quais medidas quanto a este devemos tomar perante o conhecimento atingido a partir de tal compreensão e as questões morais, éticas e até filosóficas que estão envolvidas neste meio. A fim de elaborar este tema fora feita uma revisão bibliográfica e análise documental perante a literatura disponível e relevante ao assunto, trazendo artigos e pesquisas diversas sobre a questão da pirataria, das redes e seus efeitos de forma geral. Por fim, foi identificado tanto as redes físicas quanto virtuais da pirataria e que seus efeitos, apontados como negativos pelos defensores de monopólios e patentes a fim de assegurar seu lucro, acaba por ser um meio de homogeneização do acesso para população a produtos e a mídia no meio físico enquanto no meio digital oferecem o mesmo assim como softwares, e não demonstram sérias perdas ao mercado, mas uma consolidação de produtos por meio desta atividade, fazendo o mesmo ser o mais comum de uso em meios capazes de o consumirem legalmente. **Palavras-Chave:** Pirataria. Propriedade Intelectual. Redes Geográficas. Economia.

1 INTRODUÇÃO

A pirataria é uma prática de centenas de anos de existência, que nasceu e morreu, e aparentemente, renasceu sob nova roupagem na nossa sociedade se comportando de maneiras diferentes em meios diferentes, sendo utilizada, praticada e defendida por diversas razões assim como tendo resultados adversos que por meio deste trabalho serão explicados, no capítulo 1 será expandido sobre a discussão envolta dela do ponto de vista legal e ético sobre tal tipo de atividade e da base a discussão como um todo do trabalho.

Tal é feito pois existe tanto a necessidade de compreensão da prática e o que a gera em nossa sociedade para a discussão das medidas que devem ser tomadas

¹ Acadêmico do curso de Bacharelado em Geografia do Centro Universitário Internacional UNINTER

² Professora orientadora do Centro Universitário Internacional UNINTER

quanto a mesma e tal somente pode ser feito a partir do momento que se identifica a mesma, de como esta forma redes físicas e virtuais e dos seus efeitos a partir de tais redes, tal tema é escolhido pela necessidade de um entendimento mais profundo e menos raso quanto a esse assunto que abrange os mais diversos ramos, tocando em questões sociais, econômicas e políticas.

Sendo assim após a compreensão da base da discussão será no item 2.1 do primeiro capítulo que será dado um aporte histórico para a pirataria como atividade, e a mudança desta até atualmente, e suas novas subdivisões. Citando também que com o crescente avanço da tecnologia e o uso de direitos intelectuais para o registro de “novas ideias” avança por consequência um combate indireto contra tal tipo de monopólio, tanto fisicamente quanto virtualmente, aonde indivíduos e grupos trabalham para distribuir produções audiovisuais, livros e demais meios informacionais tanto quanto culturais e cuja a indústria como um todo tenta encerrar através dos mais diversos tipos de ações, aclamando que tal atividade é prejudicial ao mercado e os trabalhadores que são alimentados pelo mesmo assim como remove o incentivo à produção e inovação, sendo assim é necessário compreender que tipos de técnicas estão sendo utilizadas para essa distribuição, de onde ela surgiu, quais seus intuitos, como formam as redes e quais são seus impactos.

Em seguida deste no item 2.2 é demonstrado o comportamento de redes, tanto físicas quanto virtuais desta atividade e os tipos ações que ocorrem em cada uma assim como quais os pontos e nós que as dão forma, suas especificidades únicas, como a de compartilhamento de bens e exemplificações visuais.

Enfim no último item do capítulo vários estudos e artigos são trazidos para a comparação geral de efeitos da pirataria, em ambas as redes mencionadas acima, os tipos de atitudes tanto por parte do Estado quanto do mercado contra elas, a forma com o qual o público se comporta e o porquê agem de tal forma e no que tal resulta na sociedade como um todo.

Este todo é realizado através de uma análise documental e com uma revisão bibliográfica na qual trabalhos relevantes dentro da literatura existente são utilizados para construir as bases de discussões éticas e morais, assim como dão aporte a visão histórica da construção e desenvolvimento do conceito da pirataria do passado até atualmente, com intuito de compreender a formulação de redes de pirataria, seus diferentes tipos e efeitos sobre a sociedade e o Brasil.

2 LIBERDADE OU SEGURANÇA, EIS A DICOTOMIA ANCESTRAL

Para falar-se do “roubo” de propriedade intelectual, o que é denominado atualmente de pirataria, é preciso primeiramente saber o que é este e sua trajetória até os dias de hoje, tal dispositivo legal tem sua estreia 500 A.C em Sybaris, uma colônia grega, onde cozinheiros tinham o monopólio sobre receitas por eles criadas por até 1 ano como descreve Moore (2001, p. 9). A partir de tal diversos exemplo e discussões políticas e filosóficas são tidas através das eras nas mais diversas regiões do mundo por povos diferentes.

Mas o porquê da necessidade desta propriedade intelectual? Diante de Bugbee (1967, p. 7) sua razão estaria no fator de que: “Um inventor não priva o público de nada de que desfrutava antes de sua descoberta, mas dá algo de valor para a comunidade, adicionando a soma do conhecimento humano”, ou seja, a instituição da propriedade intelectual por alguém é a utilização de suas capacidades para adicionar algo a mais em uma comunidade que não estaria ali sem este, por consequência não seria considerado um monopólio já que não tira a capacidade de ninguém de usufruir de algo natural, por consequência este dispositivo legal o daria a segurança de uso e reprodução daquilo que adicionara a comunidade o que o incentiva a continuar inovando e produzindo como defende o sistema Anglo-Americano de propriedade intelectual e Moore (2001) apresenta, assim como critica.

Em contraposição tem-se os argumentos de Belisario e Tarin (2013) se existe a capacidade de qualquer um por meio de seu trabalho, tempo e recursos reproduzir e ainda melhorar tal descoberta adicionando mais valor à esta, assim como aumentando a oferta de tal produção em uma comunidade, tornando-a mais acessível para o público em consequência, como um aparato legal que o impede é negado como monopólio? E como isso garante a inovação se apenas um indivíduo ou um grupo seletivo tem a permissão para ao menos tentar, e ainda mais para vender ou distribuir tal produção, o que cria assim uma falsa inflação dos preços. Ademais estes que denominam sua obra como a favor de tal pirataria também descrevem a questão da cultura livre, um meio no qual o contato e consumo de cultura e por consequência de capital cultural deveria ser livre já que as barreiras monetárias e principalmente da propriedade intelectual impediriam o acesso ao mesmo, restringindo este a apenas aqueles com renda disponível para a alocação em cultura, isso tendo em vista os custos diversos para o contato com ela, e que tal

aparato legal que restringe tal prática também deixaria ofuscada a linha entre algo que é parte da cultura e portanto está apto a ser consumido por qualquer um e o produto, que remete a posse e controle por fins monetários gerando este ciclo no qual apenas alguns tem acesso a mesma.

Tal é em si a dicotomia apresentada abaixo, entre a liberdade do uso e reprodução de descobertas normalmente protegidas pela “propriedade intelectual”, mas que acabam por limitar o acesso a informação e a produções, e a segurança que tal dispositivo legal gera para inventores e sobretudo a empresas que com seu monopólio sobre tais garantem o lucro assim como vendas únicas pelos seus meios associados.

2.1 PIRATAS DO MUNDO, UNI-VOS

A pirataria “atual” ou contemporânea é especulada como tendo seu início aproximadamente no ano 1660, mesmo que pesquisas atuais apontem que tais práticas no meio literário e envolvendo grandes nomes como Shakespeare ocorreriam desde as anos 1500³, no qual havia a prática do contrabando e da luta, muitas vezes armadas, contra o monopólio de comércio e acesso a bens e serviços por meio dos Estados europeus em sua ação em prol do mercantilismo ao redor do mundo aonde a pirataria era a forma de muitos povos e culturas de terem acesso a tais bens e serviços que seria quase impossível pelos preços e forma de contato e acesso através dos meios tidos como legais e que justamente eram legais para concentrarem na mão de Estados, companhias e guildas o poder de transações de determinadas coisas como descreve Depizzolatti (2009).

Agora em dias atuais tal pirataria se subdividiu em dois ramos, não totalmente diferentes um do outro mas personificados unicamente para seu meio, no meio físico esta prática não consiste mais no transporte de mercadorias, antigamente variando de especiarias a frutas e afins, fora de um monopólio do Estado mas sim em produtos industrializados que são feitos em massa e tem sua venda restringida pela propriedade intelectual, independente de qualidade, e tornam a empresa detentora de tal aparato legal a única com capacidade de os vender ao público a preços

³ Como indicado na seguinte reportagem: <https://www.independent.co.uk/arts-entertainment/books/news/shakespeare-george-noth-manuscript-plagiarism-software-brief-discourse-rebellion-macbeth-richard-iii-a8204281.html>

quaisquer tendo em conta que a única oferta dentro do mercado seria vindo dela, podendo assim gerar uma escassez falsa para justificar tal, em tais casos os comerciantes ambulantes, os camelôs, lojas de presentes e artigos gerais assim como muambeiros conseguiriam produtos semelhantes, ou cópias, e as venderiam permitindo um acesso maior das mais diversas comunidades a estes produtos e assim seriam a contraparte física e ainda viva nos dias de hoje da pirataria.

Em contrapartida esta prática nos meios virtuais tiveram início com a ascensão dos produtos eletrônicos de conexão e comunicação a distância assim como de produção digital de conteúdo, estes que hoje são bem conhecidos como computadores tem sido desde seus primórdios em 1969 (Com a Arpanet⁴) um meio de compartilhamento de informação nos mais diversos formatos e que a partir do momento em que os valores de tais informações no formato de códigos, programas e entretenimento geral no meio digital começaram a crescer tiveram diversos ramos diferentes legais da propriedade intelectual aplicados a si, o que não impediu tal tipo de prática mas sim criou um ramo completamente novo da pirataria que por sua praticidade e custo quase nulo de reprodução de mídias de forma geral teria capacidade de aumentar exponencialmente o acesso a cultura, informação e a meio básicos de auto-capacitação do indivíduo como nunca houvera antes⁵.

E a partir disso, redes tanto físicas quanto digitais da pirataria se formaram e continuam presentes até os dias atuais, enquanto as físicas estão presentes nos meios urbanos de forma até regulada, que em muitas cidades se concentra em um camelódromo com diversos comerciantes diferentes, mas que acabam por estarem presentes em demais locais dos centros de cidades, oferecendo uma parcela variada de produtos, já os virtuais estão espalhados pelos mais diversos sites, que se comunicam por *links* em publicações em redes sociais, fóruns e endereços dedicados a prática do compartilhamento de arquivos e com o contato entre usuários seja através do *download* direto ou *torrent*, a tecnologia P2P de transmissão de dados formas redes geográficas específicas de transporte, comunicação e comércio.

⁴ Rede de computadores construída no ano citado com intuito de transmitir dados militares sigilosos e ligar os departamentos de pesquisa nos Estados Unidos. E que posteriormente tornaria possível a internet.

⁵ Essa auto-capacitação seriam os cursos, livros, programas e ferramentas diversas nas quais um indivíduo poderia investir no seu aprendizado sobre as mais diversas áreas, lhe garantindo maior oportunidade tanto de emprego quanto informações básicas para melhorar sua vida em sociedade.

E de acordo com os estudos de Fernandez, Duarte e Ribeiro (2017) podem gerar perdas, como apontado pelos autores sobre o ramo de *softwares* chegando na casa de milhões e que caso incluídos neste fator as mais diversas áreas da produção tanto física quanto digital geram efeitos diversos na sociedade e que estão associados ao investimento na educação feito pelo Estado, assim como a questão de desemprego, dificuldade de entrada no mercado seja como trabalhador ou empreendedor e assim por diante, ainda sim o capital advindo desta prática iria circular no mercado alternativo quando dentro de um mercado de forma geral conseguindo muitas vezes desviar do pagamento de impostos e taxas do governo sobre produtos o que pioraria sua arrecadação de tributos para usa em prol da população e no caso no qual, no meio digital, fossem as cópias de informações de programas e afins seriam apropriados por indivíduos sem qualquer pagamento ou conhecimento de seu autor inicial o que por consequência cria um demérito e barreira para seu ganho e continuidade do trabalho e na camada superior afetaria as empresas de maneira negativa tirando sua capacidade de investir em tecnologia e inovação dos setores atingidos estagnando o desenvolvimento de forma geral.

Tendo em vista esse paradigma com um lado apoiando a pirataria pela sua capacidade de deixar o acesso à cultura e informação mais livre para a população e o outro sendo contrário a tal prática afirmando que esta seria uma forma de denegrir o trabalho dos autores de tais produções assim como sendo infrutífero para o desenvolvimento tecnológico no geral, é necessário compreender então como tais técnicas são feitas hoje em dia na sociedade e quais redes elas formam, assim como seus efeitos.

E tendo em vista a explicação acima do funcionamento da pirataria virtual é necessário retomar o gancho do tema em seu meio físico, que é mais próxima de sua vertente mais “clássica”, a pirataria física consiste no comércio de produtos falsificados ou “cópias baratas” que hoje é comum nos centros das grandes metrópoles através dos camelôs, lojas genéricas presentes em seus centros comerciais e os abundantes por todo o Brasil “1,99’s” que vendem todo tipo de produto junto e misturado vindo tanto do Paraguai, principalmente na região Sul e Sudeste do país, quanto da China, nação esta que é alvo constante de críticas sob suas infrações de direito autoral com material baseado em figuras e patentes do mundo inteiro mas que com sua produção de baixo custo e o alto consumo mundialmente é quase impossível de ser parada.

2.2 AS REDES DA PIRATARIA

Para exemplificar as redes da pirataria formadas nas facetas físicas e virtuais de nossa sociedade é necessário de antemão explicar o que tais seriam e então demonstrar como estas se encaixam na mesma.

Dentro da geografia a forma pela qual o espaço é analisado no sentido da movimentação e conexão das atividades produtivas, do transporte, fluxo de indivíduos e demais dentro da estrutura da sociedade é feito através da organização espacial das redes, demonstrados por tipos diferentes:

No primeiro tipo, as redes são caracterizadas pela existência dos vértices, que também são os pontos, os nós e os centros, os quais acabam formando um todo na organização espacial. E, nesse todo, cada vértice ou ponto conecta-se ao outro, recebendo e fornecendo algum suporte para a realização dos fluxos na rede. No segundo tipo, as redes são formadas por um conjunto de linhas que promovem a interligação física entre os pontos por meio de vias e cabos, os quais são visíveis no espaço. (PEREIRA, 2015, p.10-11).

Além destes existem as “semi-redes” ou redes “invisíveis” que se referem as que não estão materializadas sobre um espaço o tempo todo e que tem variação interna, advinda das suas constantes modificações e sua falta de linearidade como consequência, estas abrangem rotas marítimas, aéreas e demais que mudam com facilidade e são variadas. Ainda é notável que os tipos de redes são categorizados em dois conjuntos, identificados pelas características gerais das atividades da rede e não o seu tipo, com as relacionadas a fluxos de matéria e informações, já o segundo pode ser identificado por sua relação a serviços coligados as articulações ao meio social, político e econômico regional como aponta Pereira (2015).

Tendo tais noções sobre rede é possível aplicá-las para a identificação da pirataria no espaço físico e sua estrutura na sociedade brasileira, pegando primeiramente a sua versão física é necessário a delimitação do espaço e para tanto foi selecionada a área do bairro Centro do município de Curitiba, capital do estado do Paraná, com foco em seu camelódromo e regiões próximas como demonstrado abaixo:



Fonte: Elaboração própria a partir de mapa retirado de GoogleMap.

Tal rede é categorizada, de acordo com Pereira (2015), como do segundo tipo, com linhas e nós, aqui representados pelas faixas vermelhas nas ruas e seus nós os pontos com tons mais fortes que as conectam, assim como do segundo conjunto já que a sua permanência local e atividade dependem das questões sociais, políticas e econômicas.

E as atividades comerciais presentes nestes locais abarcam tanto a de camelôs quanto de lojas de artigos gerais, variando em suas áreas de comércio, indo desde eletrônicos até bijuterias, sendo lojas ocupando um local singulares ou dividido pelas conhecidas galerias, centros comerciais dividindo o espaço interno de um prédio, se conectando através de seus moldes contemporâneos e das formas das relações atuais da cidade informacional e até cibercidade como destacam Mendes e Cavedon (2012) mesmo nos meios físicos já que o acesso à informação em nossa contemporaneidade é amplamente aberto, os autores também destacam como tais atividades comerciais se relacionam com a necessidade de indivíduos de se manterem ativos no mercado através do comércio geral de bens muitas vezes ilegais, contrabandeados e não regulados através de taxações e impostos, o que gera seus preços baixos mas põe tal atividade na ilegalidade muitas vezes, mesmo que esse risco os permita sobreviver e “ganhar sua vida” ao mesmo tempo que ofereça, mesmo sem uma regulação de sua qualidade, produtos com maior alcance

do poder das classes populares, além de sua relação pública e com o público e o mercado, e que é bem exemplificado em sua fala:

Esses papéis e valores simbólicos concedidos a eles [camelôs] é que permitiriam verificar as disposições desiguais de onde as relações de poder estariam manifestas, como no caso do embate diferenciado em cada região com o poder público e os comerciantes locais. A partir dessas disposições desiguais se torna possível entender o limiar entre formal e o informal, entre o legal e o ilegal, entre as possibilidades de um mercado e suas limitações etc. (MENDES e CAVEDON, 2012, p. 139)

Além disso o fator de rede também é reforçado pelo meio comunicacional e de compreensão de mercado local, um fator quase simbólico também identificado pelos autores, no qual a falta de um produto por parte de um comerciante ou camelô é quase sempre apontado como tendo “seguinto por ali”, complementado com a indicação visual e direções na qual um consumidor pode seguir para achar o que procura, um gesto não tão bem explorado quanto a suas razões mas que em si demonstra a conexão interna deste mercado em uma rede de comércio, informações e em parte até um acordo informal de trazer o consumidor ao produto.

Já sua contraparte virtual se organiza de forma diferenciada, já que para conseguir identificá-la e posteriormente expressá-la fisicamente através de um meio visual é necessário averiguar as conexões internas dentro de endereços eletrônicos diferentes, como estas são feitas e seus propósitos diferentes, apesar disso é possível identificar as redes piratas virtuais a partir de três conjuntos de endereços diferentes que propiciam suas atividades, estes são:

1. Redes Sociais.
2. Fóruns.
3. Endereços Dedicados.

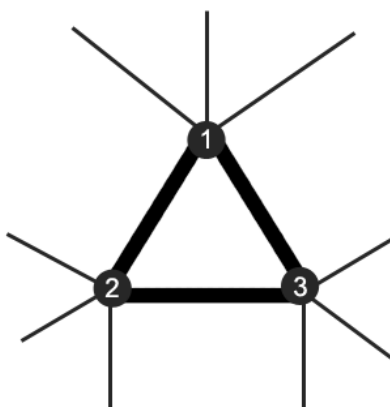
O primeiro conjunto seria composto das diversas redes sociais que dentro de si contém ferramentas diversas para a conversação e compartilhamento de informações como *chat*, grupos, comunidades, perfis específicos, páginas e demais, oferecendo arquivos (apesar de limitados por tamanho) e links, estes quais formam as linhas que conectam tal conjunto a demais sites assim como para os demais conjuntos.

O segundo seria formado por fóruns nos quais relacionados a assuntos específicos acabam por compartilhar técnicas e respostas sobre o assunto geral que é tratado na plataforma (informações) em linhas de discussões, páginas de assuntos específicos e demais, que muitas vezes contém links para o *download* de arquivos

ou para sites de terceiros que oferecem tal serviço de compartilhamento, e assim demonstram mais uma vez o papel de linha conectora que estes têm nessa rede.

Por fim o terceiro conjunto são endereços eletrônicos dedicados ao compartilhamento em geral, não similares as redes já que seu intuito não é o de conexão de indivíduos através de uma plataforma virtual ou um fórum por não ser aberto para discussões e compreensão melhor de um assunto em específico, mas sim sites cujo propósito principal é o compartilhamento geral de arquivos e informações compactadas de forma rápida, estes são normalmente pouco conhecidos e utilizados apenas por grupos seletos que tem o conhecimento do mesmo e que o usam como um *hub*, ou central, de depósito de arquivos.

E tal rede de pirataria pode ser visualizada através da seguinte imagem:



Fonte: Elaboração própria a partir da explicação a formação de redes de Pereira (2015).

Sendo assim temos os conjuntos principais sendo grupos de sites específicos que ajudam, mesmo que indiretamente, na ligação com demais conjuntos e ao compartilhamento de informação e arquivos através das linhas, identificadas aqui cada uma como um *link* e formando nós através de que detém tais informações e arquivos, assim como “nós massivos” não mencionados anteriormente mas que conectam os mais diversos endereços eletrônicos através das pastas de

compartilhamento virtual⁶ criadas em sites específicos de *upload* e *download* de arquivos gerais que são utilizados como terceiros para diminuição do tráfego assim como para dificultar a culpabilização e rastreamento da atividade pirata.

2.3 SEUS EFEITOS

Tendo noção da discussão quanto a seus defensores e acusadores e a forma como tal se constitui em rede(s) é necessário falar sobre os efeitos gerais de ambos os tipos de pirataria.

Como visto anteriormente através da pesquisa de Fernandez, Duarte e Ribeiro (2017) chega-se à conclusão que dentro do ramo digital da pirataria, com foco em softwares, a perda financeira (valor comercial total de *softwares* não licenciados que são instalados) na casa de milhões dentro do setor, estaria associada a falta de investimento na área da educação feita pelo Estado, ao desemprego e dificuldade de entrada no mercado, ou seja, as perdas geradas pela pirataria estariam assim ligadas as questões econômicas do país e seu investimento na área da educação. E que podem ser sumarizadas como:

Embora os resultados obtidos pela autora mostrem que múltiplos fatores impactam a pirataria, como estabilidade política e investimentos em direitos de propriedade intelectual, o fator que mais se mostrou eficaz foi a educação, já que afeta diretamente o comportamento dos consumidores [...] o custo de abrir um negócio, que teve impacto negativo na pirataria, quando se levaram em conta todos os países da amostra. Esse resultado é contraintuitivo, já que custos menores tenderiam a gerar mais incentivos para que os indivíduos comercializassem produtos legais. Entretanto, nos países desenvolvidos, o impacto foi positivo e com um coeficiente bem maior, o que é mais intuitivo, já que, enfrentando custos maiores para empreender em negócios legais, os indivíduos possuem maiores incentivos para entrarem na prática ilegal de pirataria. Para os países em desenvolvimento, os resultados não foram significativos [...] desemprego, que apresentou impactos positivos em todos os casos, tanto para a amostra como um todo quando dividida em grupos de países desenvolvidos e em desenvolvimento, com diferenças apenas no coeficiente [...] uma possível explicação é que menores taxas de desemprego retratam menos pessoas com dificuldades financeiras e que poderiam encontrar, na pirataria, uma forma de gerar renda. (FERNANDEZ, DUARTE E RIBEIRO, 2017, p. 463).

Sendo assim, seriam a dificuldade gerais, econômicos, burocráticos e demais, de acesso a tais softwares que levariam ao seu uso através da pirataria e como

⁶ Sites como MEGA (mega.nz) e similares que provém um serviço de armazenamento em nuvem e hospedagem de arquivos, assim como o compartilhamento de tais, são exemplos destes que formam os “nós massivos” mencionados.

colocado por Karaganis (2011) e Mizukami et al. (2011) o aumento de mecanismo para impossibilitar o acesso pirata a softwares não tem evidência que indica que aqueles que o fazem iriam alocar seus recursos para o uso de produtos licenciados, principalmente por conta de seus altos preços e que entram em acordo com Tigre e Marques (2009), que trazem tal fator para uma análise no cenário brasileiro, afirmando que de forma geral isso diminuiria o número total de usuários do programa, pirateado ou não. Tal fator poderia levar usuários a buscarem alternativas mais baratas, piratas de diferentes fontes ou até gratuitas disponíveis já no mercado, colocando assim a empresa originária que teria o “problema pirata” de lado a toda uma parcela de população consumidora de seu produto, independente da forma pela qual este era feito, legal ou não.

Já os autores Feres, Oliveira e Gonçalves (2017) reparam no efeito de rede benéfico da pirataria, não redes geográficas mas redes de *networking*⁷ e que em reiteram que seriam uma porta de entrada de um software em um meio social e sua valorização por conta de seu amplo uso e número de usuários, consolidando seu produtos, a familiaridade no mercado de seu uso e a empresa como um todo e que possivelmente poderia acabar atraindo o mercado aonde há a pirataria para o uso licenciado do mesmo, principalmente no meio corporativo, o qual teria maior condição de adquirir o mesmo assim como negociar por este.

Já o estudo de Ende et al (2017) quanto a copyright em combinação ao de Herz e Kiljanski na União Europeia levantam conclusões similares entre si, o primeiro não conseguindo, de acordo com os dados estatísticos disponíveis, que a pirataria teria efeito negativo no consumo legal de produtos (filmes, jogos, livros e música neste quesito) declarando que apenas uma parcela pequena de filmes recentes mais “desejados” sofrem uma pequena porcentagem em seu lucro enquanto a população de forma ainda sim tende a preferir alocar seus recursos em produtos piratas pagos que custam até 80% a menos do que suas contrapartes legais, e que mostrariam que o problema é o acesso e a questão econômico para o mesmo. Já o segundo estudo encontra evidência que alguns produtos consumidos

⁷ Networking é definido como uma rede de relações que podem ser benéficos no meio profissional, empresarial e do trabalho (como pode ser visto em: <https://forbes.com.br/escolhas-do-editor/2019/09/corporatives-glossario-com-245-terminos-do-mundo-corporativo/>), neste caso é a familiarização da sociedade a uma ferramenta de software que então fica em voga no meio profissional.

de maneira pirata sem pagamento não seriam consumidos de maneira alguma de forma paga, assim como este tipo de consumo pode gerar benefícios sociais, muito provavelmente ligados ao *networking* citado acima, assim como o interesse gerado nessa mídia muitas vezes é suficiente para a alocação de recursos para pagar por este.

Já no âmbito físico da pirataria a pesquisa de Costa & Sant'Anna (2008) demonstra as relações pessoais e interpessoais realizadas nos âmbitos com possibilidade de negociação de produtos, preços acessíveis, políticas de devolução baseadas da confiança mútua e ajuda entre mercadores, teoricamente “competidores” dentro do mesmo mercado, assim como a parceria indicada previamente na descrição desta rede física da pirataria de apontar aonde um cliente consegue um produto que o próprio comerciante não tem e até encomendar produtos específicos assim como “moedas de troca” como Vale transporte e outros, que não são vistos no mercado formal.

Agora diferente da pirataria digital a física tem a maioria de seus estudos voltados no foco da compreensão, de uma maneira ou outra, do consumidor ou do vendedor dentro de sua rede e não na comparação de efeitos econômicos gerais desta que acabam por consequência quase sempre vindos de reportagens ou órgãos que tem uma política completamente contrária a pirataria, e portanto arbitrária, como um todo e que sempre apresentam a mesma como maléfica ao mercado e a sociedade, sempre medindo este a partir da “perda” monetária⁸ tida, mas que não leva em conta os parâmetros que são tidos por estudos como os de Ende et al (2017), Feres, Oliveira e Gonçalves (2017), Karaganis (2011) e Mizukami et al. (2011) e Tigre e Marques (2009), sob a alocação relativa de recursos para o consumo pirata e seus efeitos, logo este ainda permanece como uma questão necessitada de estudo aprofundado e único, em contrapartida é provável por mais que ainda não haja dados para confirmar que os efeitos parciais da pirataria virtuais se repitam em sua cara metade física, já que as questões causadoras do fenômeno da pirataria são o mesmo, ou seja, por meio dessa não haveria comprovação total de efeitos negativos na indústria pelo consumo pirata assim como a erradicação da

⁸ Como pode ser vista na nota a imprensa do SPC: (https://www.spcbrasil.org.br/uploads/st_imprensa/release_falsificados1.pdf) assim como a reportagem da CNN (<https://www.cnnbrasil.com.br/business/pirataria-prejuizo-do-brasil-com-comercio-ilegal-ultrapassa-r-280-bilhoes/>).

mesma não garante alocação de consumo para ela e é capaz que os efeitos de direcionamento para produtos legais por parte do meio corporativo assim como o de *networking* aqui se repitam.

3 METODOLOGIA

Foi utilizado o método de análise documental neste trabalho com finalidade de compreender a evolução histórica da pirataria e seu conceito em moldes atuais através de um viés historiográfico, que em conjunto a revisão bibliográfica com os autores principais.

Para isso o trabalho se baseou principalmente nos estudos dos autores: Adriano Belisario, Bruno Tarin, Luiz Andrei Gonçalves Pereira, Rodrigo Nobre Fernandez, Jean Marcel Del Ponte Duarte e Felipe Garcia Ribeiro. Estes que trouxeram os dados mais pertinentes a pesquisa e demais autores também são citados no trabalho acrescentando informações em pontos específicos.

Primeiramente é feita a explicação da discussão que permitiu o entendimento da questão ética por trás da discussão.

Em seguida o desenvolvimento da compreensão física e virtual das redes que partem da pirataria, trazendo à tona a exemplificação de um local onde o mesmo ocorre assim como a demonstração visual de como tal se comporta no meio digital.

Por fim é analisado com a comparação de dados diversos os resultados, diretos e indiretos totais que a atividade da pirataria resulta da sociedade como um todo para compreender como ela se desenvolve e quais são as medidas cabíveis que se deve, fazer ou desfazer, quanto a esta.

Este trabalho tem caráter quali-quantitativo, em especial pela utilização de obras específicas que trazem dados necessários para sua construção, mas também para um cruzamento interno destes com intuito de desvendar os diversos efeitos da pirataria.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a apresentação dos conceitos históricos e culturais que formaram e, em alguns pontos, ainda formam a pirataria e a discussão tida a partir da sua prática nos dias atuais em conjunto com a pesquisa bibliográfica e

documental de diversas fontes diferentes debatendo como estas estão situadas na sociedade contemporânea e seus efeitos diversos é possível concluir que as existe um movimento atual de práticas comerciais e não comerciais de compartilhamento de bens e produtos que deriva em parte de um movimento mais antiga com práticas similares, e que tem pontos diversos para sua defesa a partir dos praticantes e advogados do movimento baseado numa livre circulação de informações, cultura e acesso a produções que estariam exclusivas a parte da população e que em contrapartida aqueles que defendem a propriedade intelectual afirmam que tal atividade seria improdutiva para a sociedade afetando negativamente o avanço produtivo de diversas áreas assim como a melhoria tecnológica e o incentivo a inovação.

Já a partir das considerações da formação das redes geográficas da pirataria e o estudo de seus efeitos a partir da bibliografia é possível identificar que os efeitos formadores da prática assim como do movimento que o apoia é derivado das falhas de mercado na alocação eficiente de seus recursos para possibilitar o consumo e acesso geral da população, enquanto tanto o mercado informal quanto a prática não remunerada de compartilhamento, principalmente de mídia digital, oferecem tais de maneira muito melhor para o público de maneira geral, com questões como desemprego, altos preços de produtos/bens, possibilidade de negociação e demais influenciando o deslocamento da população de maneira geral para o uso de tais práticas.

Por fim é aparente que o discurso arbitrário contra esta prática não leva em conta o difícil acesso a produtos/bens e as condições ferrenhas pelas quais a população tem que passar de consumir tais de maneira legal, logo o caminho lógico para acesso à informação, cultura e bens de maneira geral, assim como a defesa de seu direito ao consumo dele, aparenta continuar sendo através da velha e conhecida pirataria.

5 REFERÊNCIAS

Genesis of American Patent and Copyright Law. By Bruce W. Bugbee. (Washington: Public Affairs Press, 1967. vi + 208 pp.

Adam Moore. **Intellectual Property and Information Control**: Philosophic Foundations and Contemporary Issues Routledge, 2004

O impacto dos fatores econômicos associados à pirataria de software: uma análise em dados de painel. RN Fernandez, JM DP Duarte, FG Ribeiro, Ensaios FEE 38 (3), 445-466.

BELISARIO, Adriano; TARIN, Bruno. **Copyfight**. Pirataria e Cultura Livre. 1º Edição, Rio de Janeiro: Azougue, 2013.

PEREIRA, Luiz Andrei Gonçalves. REDES E FLUXOS EM GEOGRAFIA: Uma abordagem teórica. **Revista Tocantinense de Geografia**, Araguaína (TO), Ano 04, n.0 01, jan-jul. de 2015.

FERNANDEZ, Rodrigo Nobre; DUARTE, J. M. D. P; RIBEIRO, Felipe Garcia. O impacto dos fatores econômicos associados à pirataria de software: uma análise em dados de painel. **Ensaios FEE**, Porto Alegre, v. 38, n. 3, p. 445-466, dez. 2017

HERZ, Benedikt and KILJÁNSKI, Kamil, **Movie Piracy and Displaced Sales in Europe**: Evidence from Six Countries (September 22, 2016). Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2844167> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2844167>

MENDES, Luciano; CAVEDON, Neusa Rolina. **A atividade de camelô como prática urbana no contexto das cidades**. Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana (Brazilian Journal of Urban Management), v. 4, n. 1, p. 123-140, jan./jun. 2012

DANTAS, José Sidnei; LONADORNI, Marines. **A “Pirataria” e sua contextualização social**. In: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. O professor PDE e os desafios da escola pública paranaense: produção didático-pedagógica, 2008. Curitiba: SEED/PR., 2008. V.2. (Cadernos PDE). Disponível em:

<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/producoes_pde/artigo_jose_sidnei_dantas.pdf>. Acesso em: 20/03/21. ISBN 978-85-8015-040-7.

DEPIZZOLATTI, Bruno. **A pirataria contemporânea**. 2009. Trabalho de Conclusão de curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Santa Catarina, [S. l.], 209. Disponível em: <http://tcc.bu.ufsc.br/Economia291478>. Acesso em: 20 mar. 2021

MIZUKAMI, Pedro M.; CASTRO, Oona; MONCAU, Luiz F.; LEMOS, Ronaldo. Chapter 5: Brazil. In: KARAGANIS, Joe (Ed.). **Media piracy in emerging economies**. Social Science Research Council, 2011. Disponível em: <<http://piracy.ssrc.org>>. Acesso em 18 out. 2021.

KARAGANIS, Joe. Chapter 1: **Rethinking piracy**. In: KARAGANIS, Joe (Ed.). Media piracy in emerging economies. Social Science Research Council, 2011. Disponível em: <<http://piracy.ssrc.org>>. Acesso em: 18 out. 2021.

TIGRE, Paulo Bastos; MARQUES, Felipe Silveira. **Apropriação tecnológica na economia do conhecimento**: inovação e propriedade intelectual de software na América Latina. Economia e Sociedade, n. 18, v. 3, p. 547- 566, 2009.

Feres, Marcos Vinício Chein, Oliveira, Jordan Vinícius de e Gonçalves, Daniel Domingues. **Robin Hood às avessas**: software, pirataria e direito autoral. Revista Direito GV [online]. 2017, v. 13, n. 1 [Acessado 18 Outubro 2021] , pp. 69-94. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2317-6172201704>>. Epub Jan-Apr 2017. ISSN 2317-6172. <https://doi.org/10.1590/2317-6172201704>.

ENDE, Martin van der *et al.* **Estimating displacement rates of copyrighted content in the EU**. Comissão Europeia: ECORYS, 2017.

Costa, R., & Sant'Anna, S. R. (2008). **O “Legal” do Pirata**: Um Olhar Sobre as Práticas de Consumo de Produtos Falsificados. Anais do IV Encontro de Marketing da ANPAD, Curitiba, PR, Brasil, p. 1- 16.